DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 **Ano IV | Edição nº 315A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1965/2022

"Institui ponto facultativo no expediente da Administração Pública Municipal".

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia,Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto no serviço público municipal, na data abaixo especificada, ressalvada a prestação de serviços considerados essenciais:

I – Dias I 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira e 01 de março de 2022, terça-feira (Carnaval).

Art. 2º. Os demais serviços considerados essenciais, como limpeza, saúde e educação, caso necessário, deverão manter o atendimento ou equipes de plantão.

Art. 3º. As obras públicas que estejam sendo executadas por administração direta,cuja paralisação acarretará prejuízo à sua conclusão, deverão manter equipes de fiscalização e execução.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rubinéia-SP, aos 21 de fevereiro de 2022.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado, na mesma data, por afixação no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume.

ARMANDO W. NICOLETI MARTIN
Diretor do Departamento de Administração

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2022.
PROCESSO Nº 024/2022

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na Prefeitura do Município de Rubinéia - SP, a Comissão nomeada pela Portaria n° 027/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelo Pregoeiro, o Senhor **Armando Wilson Nicoleti Martins,** e a Equipe de Apoio, os servidores , **Josilei Rosa Antonio de Miranda, Aline Rodrigues Barbosa,** para dar prosseguimento a Sessão Pública do Pregão em epígrafe que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CARNES JUNTO COM ENTREGA PONTO A PONTO A SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES) PARA O A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO – ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Iniciando os trabalhos às 09:00 analise de propostas, as 10:25 Aberto o 2º envelope dos licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos no edital, de nenhum dos licitantes participantes. A empresa C DA SILVA LTDA deixou de apresentar a certidão exigida no item "G" dos documentos fiscais e trabalhista e a empresa MARCOS RODRIGO SANCHES TABULETE LTDA não apresentou a certidão exigida no item "F".

O Pregoeiro avisou aos licitantes que daria 10 minutos para interpor recurso contra o procedimento, os licitantes não manifestou intenção de recorrer.

Assim, às 10:30 do dia 25 de Fevereiro de 2022 o certame foi declarado **FRACASSADO.**

E para constar lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será encaminhada ao Sr. Prefeito.

Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP, aos 25 de Fevereiro de 2022.

Armando Wilson Nicoleti Martin
Pregoeiro
Josilei Rosa Antonio de Miranda
Equipe de Apoio
Aline Rodrigues Barbosa
Equipe de Apoio

.....